

<b>Evento</b>	Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
<b>Data</b>	02/9/2024
<b>Horário</b>	17h
<b>Local</b>	Telepresencial – Google Meet
<b>Presentes</b>	Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora; Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho; Desembargador Marcos da Silva Pôrto; Juíza Lúcia Zimmermann Juíza Teresa Cristina Pedrasi; Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser; Herbert Wittmann; Paulo Eduardo de Almeida; Maria Fabiana Marão Ferrenha; Helen da Silva Paes de Souza; Alessandro Quinones Schumacher Carlos Eduardo Buzan Larica.
<b>Ausências justificadas</b>	Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes; Adriana Martorano Amaral Corsetti; Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; Iara Cristina Gomes; Denise Pereira Toniolo.

<b>Pauta / Assuntos</b>	<p>1- Proad nº 4052/2024 - PDTIC - Análise da proposta de revisão</p> <p>2- Proad nº 4050/2024 e Proad nº 14707/2024 - Plano de contratações de TIC de 2024 - análise da proposta de revisão</p> <p>3- Proad nº 6301/2024 - Plano de Transformação Digital e instalação de rede de internet no Fórum de Campinas</p> <p>4- Outros.</p>
-------------------------	--

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, passou a tratar dos assuntos elencados na pauta, passando a palavra ao Secretário de Tecnologia Herbert Wittmann.

**1- PROAD nº 4052/2024 - Análise da proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Conforme explanação do Secretário, trata-se de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Conforme disposto na última reunião, foi encaminhada para as áreas

mensagem para que pudessem incluir ou alterar ações. A partir de apresentação em tela, discorreu acerca de relatório quanto aos ajustes e aos prazos. Enfatizou que a entrada de demandas emergenciais afetaram o cumprimento de prazos e o planejamento inicial.

Na sequência, tratou da exclusão de ações por adequação a novo panorama, como a continuidade da implantação da Gestão de Configuração de Ativos de TIC, projeto suspenso por falta de recurso orçamentário.

Em relação aos assuntos que versam sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (Resolução CNJ nº 335/2020 e Portaria CNJ nº 252/2020), itens 8, 9 e 10, elucidou-se a existência de Grupo de Trabalho e eventual sugestão para a criação de respectivo Comitê. A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer solicitou que a Excelentíssima Magistrada Lúcia Zimmermann encaminhasse a questão à Presidência, com a finalidade de cumprimento de ato normativo superior.

Proposta referendada pelo colegiado.

## **2- Proad nº 4050/2024 e Proad nº 14707/2024 - Análise da proposta de revisão Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Assim como no item anterior, o Secretário de Tecnologia apresentou os relatórios de ajuste, que versam sobre os valores planejados. Por exemplo, a aquisição de Storages, readequada em função da ata de registro de preço vigente, substituindo o valor anterior aproximado. Também abordou a exclusão de ações, como quanto ao suporte para solução de virtualização utilizada na infraestrutura de TIC, adiada para o ano de 2025, em razão da indefinição das tecnologias a serem utilizadas e a modalidade de licenciamento praticada pelos fornecedores. De igual forma, exclusão da aquisição de novo módulo Landesk em razão de insuficiência orçamentária.

Proposta referendada pelo colegiado.

## **3- Proad nº 6301/2024 - Plano de Transformação Digital e instalação de rede de internet no Fórum de Campinas:**

Trata-se de solicitação de rede de WIFI no Fórum de Campinas. O Secretário de Tecnologia, Herbert Wittmann, elucidou que, é um projeto viável do ponto de vista técnico, sendo um projeto a ser desenvolvido para todas as unidades de 1o grau, o que demandará um planejamento paulatino de investimentos e implantação. Após discussão entre os presentes, em razão do princípio da igualdade no tratamento a todas as unidades operacionais, em virtude da restrição orçamentária, existe inviabilidade quanto à sua implantação no presente exercício.

Parecer referendado pelo colegiado em razão de falta de orçamento.

#### **4- Outros:**

Processo PROAD nº 11039/2024, que trata da adequação da infraestrutura das salas de audiência com a finalidade de melhorar a interatividade das audiências híbridas. Demanda apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região. O colegiado deliberou no sentido da Excelentíssima Magistrada Lúcia Zimmermann estudá-lo, a fim de se desenvolver projeto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Storages: o Secretário Herbert Wittmann solicitou remanejamento de recursos orçamentários, conforme documento elaborado e apresentado no encontro. Propôs compra parcial, totalizando R\$ 4.153.000,00 (R\$ 2.615.000,00 Storage, R\$ 1.370.000,00 Expansão, R\$ 40.000,00 Instalação; R\$ 128.000,00 Treinamentos) utilizando-se de recursos provenientes das rubricas “Aquisição - Microcomputadores - áreas técnicas” (R\$ 800.000,00) e “Aquisição - Equipamentos servidores” (R\$ 3.464.124,07), que totalizam R\$ 4.264.124,07. Recebendo recurso do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), tais valores seriam restituídos. Enfatizou que “sem Storages não existe TI”, dimensionando a importância de tal operação. Prazo dado de 48 horas aos integrantes para possível manifestação contrária ou solicitação de esclarecimento por e-mail, com manifestação feita via sistema PROAD pela Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos os participantes, encerrando a reunião às 17h53.

<a href="#">Ata preparada por</a>	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	<a href="#">Em</a>	25/9/2024
<a href="#">Ata aprovada por</a>	Desembargadora Luciane Storer	<a href="#">Em</a>	11/10/2024